



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 43/2022.

Data: 03 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu** e **Art. 11-A, Inciso II**, da **Lei Complementar N° 162/2013**, de 01.04.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Referências a Título de Incentivo e Valorização ao Estudo e a Melhor Qualidade de Trabalho, a partir de **01 de novembro de 2022**, pela conclusão de curso de Pós-graduação *Lato sensu*, conforme dispõe o Artigo 11-A, Inciso II, da Lei Complementar N° 162/2013, de 01.04.2013, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matri- cula	Data Admissão	Cargo	Nível	Ref. Atual	Próx Ref.
WESLEY BALIEIRO ZACARIAS	1040	27.12.2007	Técnico em Contabilidade	D	IX	XII

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 03 de novembro de 2022.

VALDIR SAUTHIER

Presidente